ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O estudo destina-se a buscar a melhor solução para atender à demanda de deslocamento de estudantes universitários residentes no Município, especialmente aqueles que necessitam se deslocar diariamente para instituições de ensino localizadas fora do território municipal. A demanda é influenciada pela extensão territorial do Município e pela predominância de áreas rurais, o que resulta em estudantes distribuídos em diferentes localidades e com necessidades de deslocamento em horários distintos, especialmente em razão dos horários de início e término das atividades acadêmicas.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da importância de assegurar condições adequadas de deslocamento aos estudantes universitários residentes no Município de Rancho Queimado que frequentam cursos de graduação em outros municípios. A oferta de cursos de ensino superior no Município é limitada, fazendo com que os estudantes necessitem se deslocar para cidades próximas onde estão localizadas as instituições de ensino.

A ausência de um serviço de transporte adequado pode dificultar o acesso e a frequência dos estudantes às aulas e demais atividades acadêmicas, podendo comprometer a continuidade de sua formação. Essa situação é agravada pela extensão territorial do Município, predominantemente composta por áreas rurais, pela dispersão dos estudantes e pelos diferentes horários de início e término das aulas.

O Município, por sua vez, não dispõe de veículos e servidores em quantidade suficiente para atender adequadamente essa demanda, considerando a necessidade de conciliar os deslocamentos dos estudantes com os demais serviços públicos municipais. Além disso, muitos estudantes não possuem condições financeiras para arcar individualmente com os custos de transporte, tais como combustível, manutenção e demais despesas relacionadas ao deslocamento para outros municípios.

Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de medidas que possibilitem o deslocamento regular dos estudantes até as instituições de ensino, contribuindo para

garantir condições mais adequadas de acesso à educação superior e evitando que dificuldades relacionadas ao transporte ou à capacidade financeira das famílias constituam impedimento para a continuidade dos estudos.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da *"análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar"*. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

Solução 1 – Contratação de empresa especializada para realização do transporte universitário

Consiste na contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte dos estudantes universitários, mediante disponibilização de veículos adequados e motoristas habilitados, conforme os itinerários, horários e demais condições estabelecidas pelo Município.

Pontos positivos: permite ao Município contar com veículos e motoristas destinados especificamente à execução do transporte universitário, sem necessidade de ampliar a frota própria ou o quadro de servidores. A empresa contratada poderá organizar os deslocamentos conforme os itinerários e horários definidos pela Administração, proporcionando maior flexibilidade para atender estudantes residentes em diferentes localidades e com diferentes horários de aula. Também permite que o Município mantenha sua estrutura própria direcionada às demais atividades e serviços públicos.

Pontos negativos: gera despesa para a Administração durante a vigência da contratação e exige acompanhamento e fiscalização contínua do serviço. Também será necessário estabelecer e fiscalizar adequadamente os itinerários, horários, condições dos veículos e demais requisitos necessários para garantir a regularidade e segurança do transporte.

Solução 2 – Utilização da frota própria do Município

Consiste na realização do transporte dos estudantes utilizando os veículos pertencentes ao Município, sendo necessária a disponibilização de servidores para a condução dos veículos e execução do serviço. Considerando que o quadro atual de servidores não é suficiente para atender à demanda, seria necessária a contratação ou disponibilização de novos motoristas para a realização dos deslocamentos nos diferentes horários e itinerários.

Pontos positivos: proporciona à Administração controle direto sobre a execução do serviço, permitindo definir e ajustar os itinerários e horários conforme as necessidades dos estudantes. Também possibilita a utilização de veículos que já integram o patrimônio municipal.

Pontos negativos: além da necessidade de veículos disponíveis e em condições adequadas de uso, seria necessária a contratação de novos servidores para atuar como motoristas, ocasionando aumento das despesas e da estrutura necessária para a execução do serviço. A utilização da frota própria também pode comprometer a disponibilidade de veículos para outras atividades municipais, especialmente diante da extensão territorial do Município, da predominância de áreas rurais e da necessidade de atender diferentes horários de aula.

Solução 3 – Concessão de auxílio financeiro aos estudantes

Consiste na concessão de auxílio financeiro aos estudantes universitários, destinado a contribuir com as despesas de deslocamento até as instituições de ensino localizadas em outros municípios, permitindo que os próprios beneficiários organizem a forma de transporte de acordo com suas necessidades.

Pontos positivos: proporciona maior autonomia aos estudantes, permitindo que cada beneficiário organize seus deslocamentos de acordo com sua localidade de residência, horários de aula e demais necessidades. Também reduz a necessidade de o Município disponibilizar veículos, motoristas e estrutura própria para a realização direta do transporte.

Pontos negativos: transfere aos estudantes a responsabilidade pela organização e disponibilidade do transporte, o que pode dificultar o atendimento daqueles que residem em localidades rurais ou que possuem horários de aula diferenciados. O valor do auxílio também pode não ser suficiente para cobrir integralmente os custos de deslocamento, especialmente nos casos de maiores distâncias, além de não garantir, por si só, a disponibilidade de transporte adequado para todos os beneficiários.

4.1. CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

Diante das soluções analisadas, verifica-se que a utilização da frota própria do Município apresenta limitações em razão da necessidade de contratação de novos motoristas, da disponibilidade limitada de veículos e da possibilidade de comprometimento de outras atividades da Administração. A concessão de auxílio financeiro, por sua vez, proporciona maior autonomia aos estudantes, porém não garante a disponibilidade de transporte adequado a todos, especialmente aos que residem em localidades rurais e possuem horários diferenciados.

A contratação de empresa especializada para a realização do transporte universitário mostra-se como a solução mais adequada às necessidades identificadas, por possibilitar

o atendimento dos estudantes por meio de veículos e motoristas disponibilizados pela contratada, sem a necessidade de ampliação da frota municipal ou contratação de novos servidores para a execução do serviço. Além disso, permite maior flexibilidade na organização dos itinerários e horários, considerando a extensão territorial do Município e a distribuição dos estudantes.

Assim, considerando as características da demanda, a estrutura atualmente disponível e a necessidade de garantir a continuidade e regularidade do transporte dos estudantes universitários, conclui-se pela adoção da solução mediante contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte universitário.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de alunos universitários do Município de Rancho Queimado/SC.

6 REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser executado/fornecido conforme condições, quantidades estabelecidas neste instrumento:

6.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:

6.1. O transporte deverá programar cronograma de horário para que os alunos/passageiros cheguem ao destino com no mínimo 10 minutos de antecedência do início das aulas.

6.2. O veículo a ser utilizado no transporte dos alunos por parte do licitante vencedor deverá possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação e normatização que regem o assunto, sendo eles: registro como veículo de passageiros, inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira, cintos de segurança em número igual à lotação, outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN, devendo ainda respeitar o limite de anos de uso. Em relação ao respectivo motorista condutor, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser apresentado comprovante da habilitação necessária exigida e o correspondente curso de formação de condutor, bem como a seu vínculo com a empresa vencedora.

6.3. O licitante vencedor será obrigado a manter um seguro de responsabilidade civil, através de seguradora idônea e autorizada pela SUSEP, com as seguintes coberturas mínimas: - responsabilidade civil causada a terceiros (danos materiais R$ 100.000,00 e danos corporais R$ 100.000,00); dano moral (passageiro R$ 40.000,00 e terceiros não

transportados R$ 15.000,00); acidentes pessoais (tripulante e passageiros, no mínimo o total de R$ 40.000,00 para cada), lembrando que a Ata de Registro de Preços será formalizada apenas após a apresentação da apólice do seguro.

6.4. Caso a empresa possua mais de 1 (um) veículo, deverá trazer toda a documentação, inclusive seguros, para arquivamento no Processo, lembrando que nem sempre irão os 29 (vinte e nove) alunos, geralmente serão menos, podendo a empresa utilizar o veículo que suportar a necessidade, desde que o mesmo esteja cumprindo os requisitos deste Edital.

6.5. Em caso de corridas simultâneas (mais de 1 "um" veículo) será computado somente a quilometragem de 1 (uma) rota, ou seja, 1 (um) veículo.

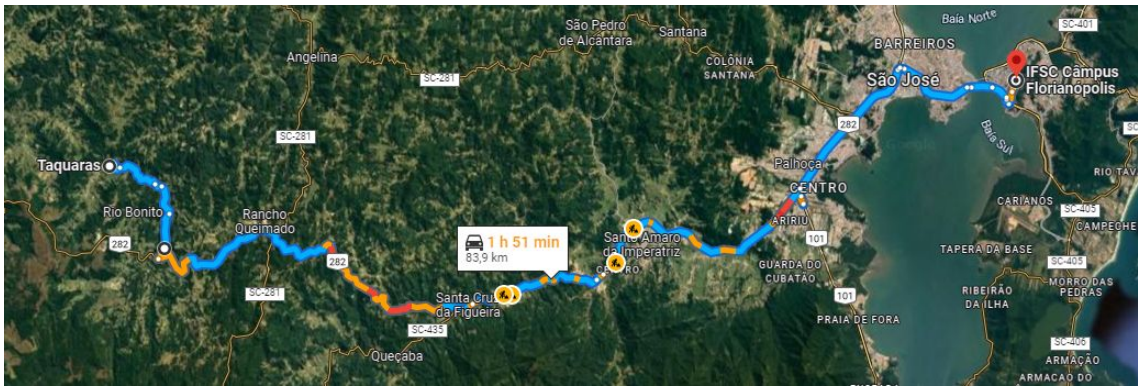
6.6. O serviço de transporte universitário deverá ser prestado durante, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, observados os calendários acadêmicos das instituições de ensino superior atendidas, bem como os itinerários e horários previamente estabelecidos pela Administração. A prestação deverá ocorrer nos dias em que houver atividades acadêmicas que demandem o deslocamento dos estudantes, incluindo eventuais reposições de aulas e alterações ou adequações dos calendários acadêmicos, desde que previamente comunicadas à contratada pela Administração.

6.7. Caso o veículo deixe de passar e alguma rota por não ser necessário (falta de passageiro), esta rota deverá ter seus quilômetros descontados, lembrando que juntamente com a Nota Fiscal de Serviço deverá ser entregue o relatório de quilômetros rodados, que quando ausente impossibilitará o pagamento.

6.8. As rotas do veículo serão as seguintes:

Rota Principal

Saída da Praça de Taquaras passando pelo Rio dos Quatis, BR 282, BR 101 e Via Expressa até IFSC Florianópolis - 83,9 km ida, total 168 km aproximados (ida e volta);

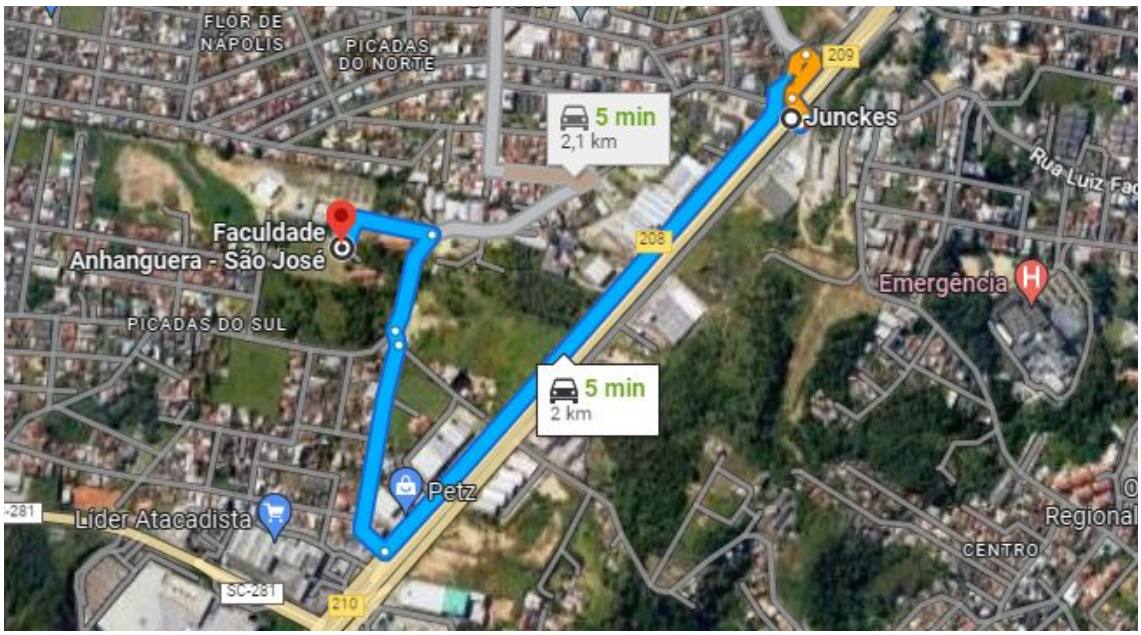


Saídas da 101 para faculdades próximas

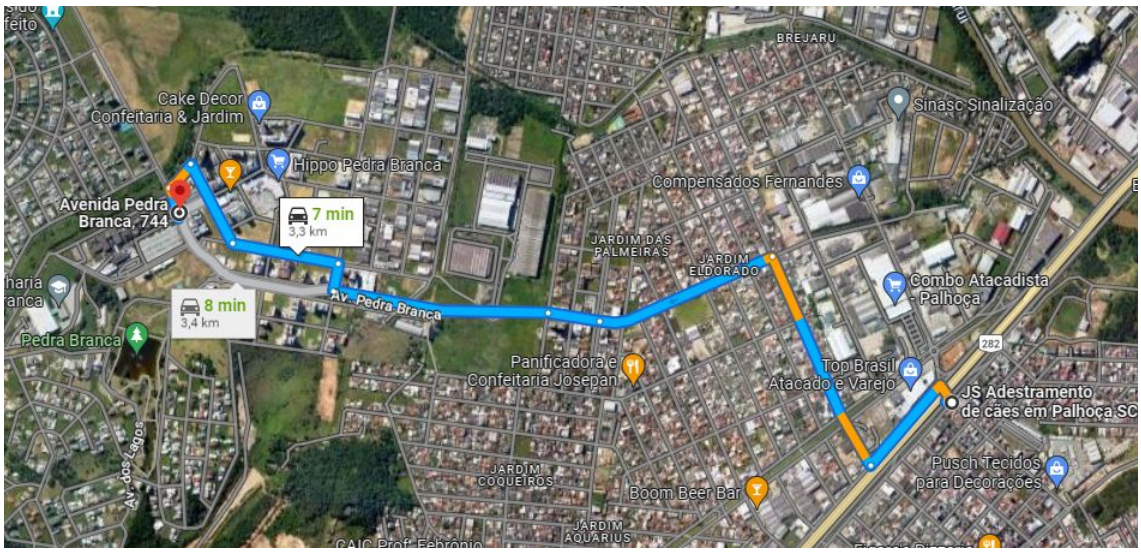
Saída da BR 101 frente a CASSOL até Uniasselvi Ponte do Imaruim passando pela Faculdade SENAC - 3,9 KM ida, total 8 km aproximados (ida e volta)



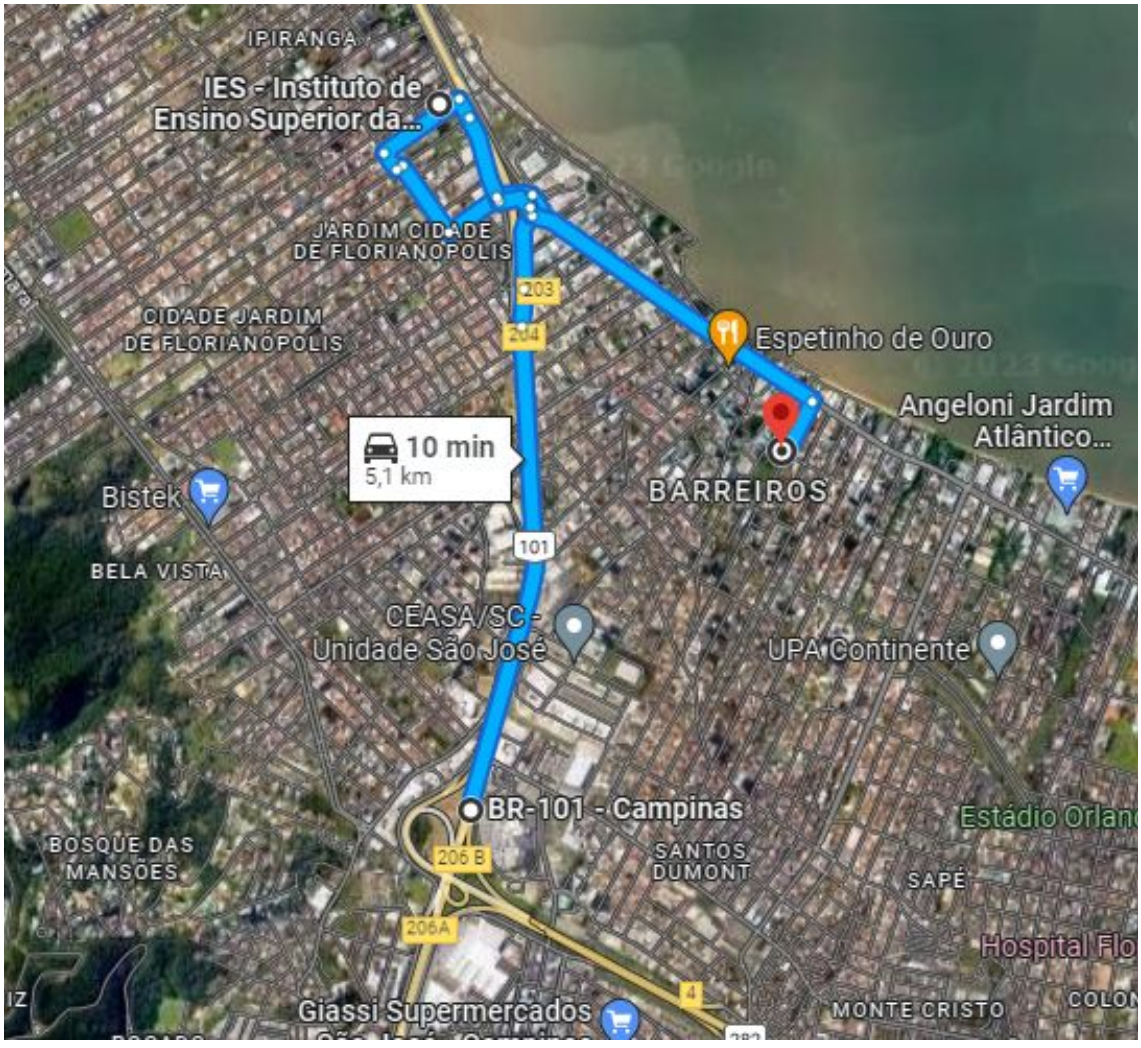
Saida Trevo Forquilhinha até ANHANGUERA São José – 2 km ida, total 8km considerando ida e volta para deixar e buscar o acadêmico



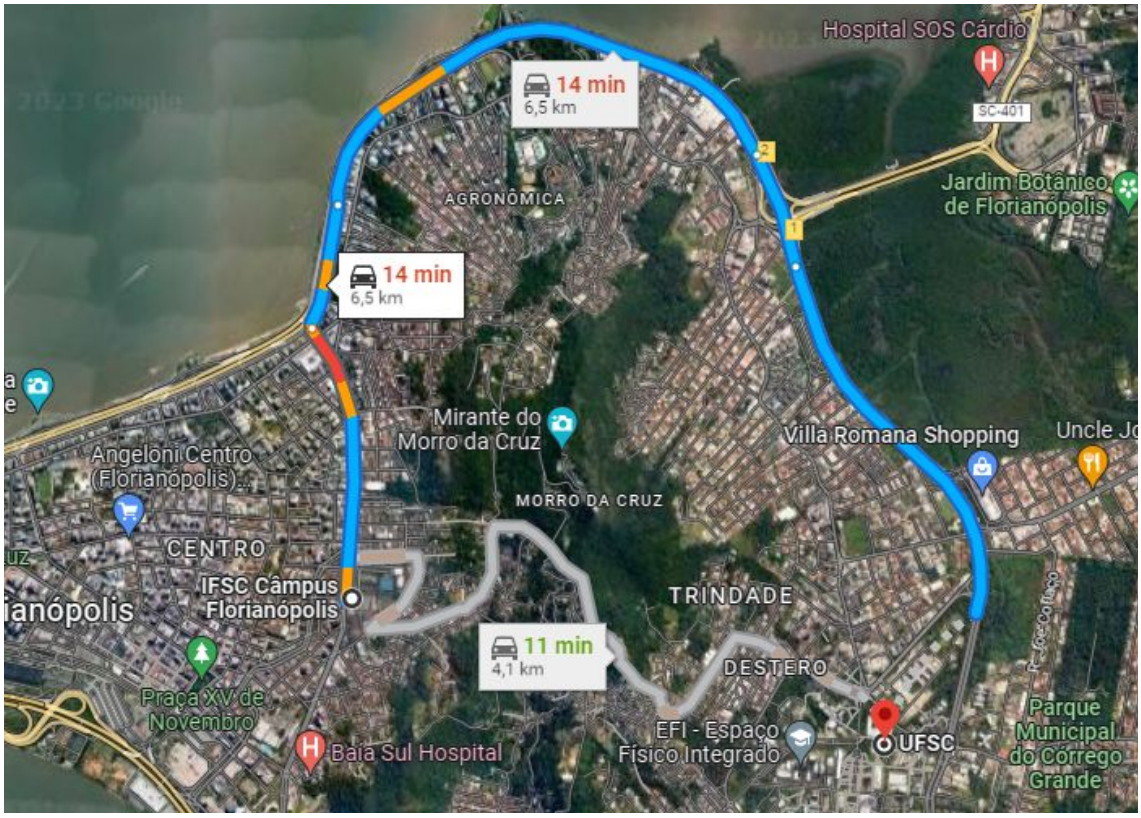
BR 101 viaduto de acesso a Pedra Branca até Unisul 3,4 km ida, 13 km considerando ida e volta para deixar e buscar o acadêmico



Acesso a Via Expressa seguindo até faculdade IES e ESTÁCIO Barreiros, ida 5,1 km, total 20km ida e volta para deixar e buscar o acadêmico



IFSC até UFSC 6,5 KM ida, 13 km no total



Em resumo:

Origem	Destino	Ida	Total
Taquaras	IFSC	83,9 km	168 km
101	Uniasselvi	3,9 km	8 km
Trevo Forq.	Anhanguera	2 km	8 km
Viad. Pedra Branca	Unisul	3,4 km	13 km
Acesso Via Expressa	IES e ESTÀCIO	5,1 km	20 km
IFSC	UFSC	6,5 km	13 km

Viagem total considerando ida e volta com duas idas e voltas de algumas faculdades: **230 KM por dia,** sendo esta a quantidade máxima de quilômetros diários.

6.2 Requisitos Externos (legais):

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Decreto Municipal n° 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.

c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;

d) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

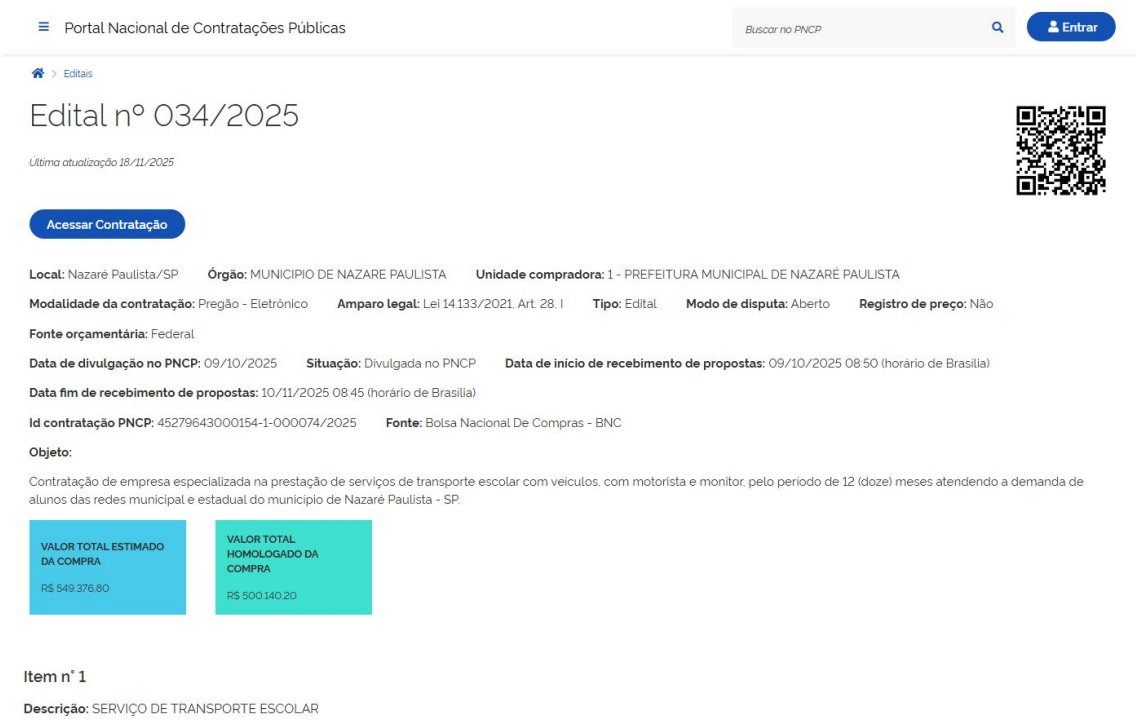
7.1. Embora o Sistema de Registro de Preços pressuponha a impossibilidade de definir previamente, com exatidão, os quantitativos que serão demandados pela Administração, estima-se uma demanda anual de aproximadamente 55.200 (cinquenta e cinco mil e duzentos) km.

A estimativa foi estabelecida com base no histórico de contratações e licitações anteriores realizadas pelo Município, bem como na demanda identificada no presente estudo. Conforme levantamento realizado, verifica-se uma utilização média de aproximadamente 230 km por dia. Considerando-se um ano letivo de aproximadamente 200 dias, chega-se a uma estimativa de 46.000 km anuais, sendo acrescida margem de segurança para contemplar eventuais necessidades adicionais, alterações na demanda, atividades extraordinárias e demais deslocamentos que possam ocorrer durante a vigência da contratação, resultando na estimativa de 55.200 km por ano.

Dessa forma, o quantitativo estimado busca refletir de maneira razoável o histórico de consumo e a necessidade prevista para o período, sem representar obrigação de contratação integral do quantitativo registrado.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, segue as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU).



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Editais

Edital nº 034/2025

Última atualização 18/11/2025

Acessar Contratação

Local: Nazaré Paulista/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Federal

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 09/10/2025 08:50 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/11/2025 08:45 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 45279643000154-1-000074/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com veículos, com motorista e monitor, pelo período de 12 (doze) meses atendendo a demanda de alunos das redes municipal e estadual do município de Nazaré Paulista - SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R$ 549.376,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 500.140,20

Item nº 1

Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 86.380 **Unidade de medida:** KM **Valor unitário estimado:** R$ 6,36 **Valor total estimado:** R$ 549.376,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 14/11/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 19.210.907/0001-03 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: COOPERNAZA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIROS DE NAZARE PAULISTA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 86.380 **Valor unitário homologado:** R$ 5,79 **Valor total homologado:** R$ 500.140,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Editais

Edital nº 26R/2026/2026

Última atualização 03/07/2026

Local: Itanhaém/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ITANHAEM **Unidade compradora:** 12442 - Itanhaém

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 18/06/2026 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/07/2026 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46578498000175-1-000163/2026 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES DE CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R$ 5.250.008,54

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 5.244.905,60

Item n° 1

Descrição: Serviço de Transporte Universitário intermunicipal- com veículos ônibus rodoviário com capacidade para 44 lugares, com motorista, autonomia e rodagem máxima de 10 anos, com ar-condicionado, combustível

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 176.000 **Unidade de medida:** KMRodado **Valor unitário estimado:** R$ 13.6833 **Valor total estimado:** R$ 2.408.260,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 08/07/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.024.274/0001-34 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: TRANSPORTES - TURISMO E SERVICOS JP GRANDINO LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 176.000 **Valor unitário homologado:** R$ 13.67 **Valor total homologado:** R$ 2.405.920,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Editais

Edital nº 38/2025

Última atualização 12/09/2025

Local: Boa Vista do Sul/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE BOA VISTA DO SUL **Unidade compradora:** 89 - P.M. De Boa Vista Do Sul

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 06/08/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/08/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01602022000194-1-000343/2025 **Fonte:** Tecnosweb - Tecnologia de Gestão

Objeto:

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Informação complementar:

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal de estudantes.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 28.148,00	R$ 27.694,00

Item n° 1

Descrição: TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - ATENDIMENTO AO ENSINO TÉCNICO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 4.540 **Unidade de medida:** KM **Valor unitário estimado:** R$ 6,20 **Valor total estimado:** R$ 28.148,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 12/09/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 00.696.163/0001-50 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: SANTOS TUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 4.540 **Valor unitário homologado:** R$ 6.0999 **Valor total homologado:** R$ 27.694,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R$ 470.304,00 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R$)
1	Transporte universitário para estudantes residentes no Município	55.200	8,52	470.304,00

10. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO

O uso do pregão eletrônico para registro de preços permite a formação de um sistema de preços registrado previamente, garantindo que os órgãos contratantes possam adquirir bens ou serviços de forma ágil e econômica, sempre que necessário, durante a vigência da ata. O pregão eletrônico amplia a competitividade ao permitir a participação de fornecedores de diferentes localidades, o que pode resultar em preços mais vantajosos e melhores condições de fornecimento. Além disso, a digitalização do processo assegura maior controle e rastreabilidade, reduzindo riscos de irregularidades e promovendo um uso mais eficiente dos recursos públicos.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação sem parcelamento, justifica-se pela necessidade de centralizar responsabilidades em um único fornecedor, garantindo maior eficiência, qualidade e integração na execução do objeto. Essa abordagem elimina riscos de falhas de comunicação ou incompatibilidades entre diferentes contratados, simplifica a gestão administrativa, reduz custos operacionais e facilita a fiscalização e o controle do contrato. Além disso, assegura uma execução mais ágil e harmônica, com responsabilidades claras e maior segurança jurídica, promovendo a economicidade e a padronização na entrega dos serviços ou produtos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado será integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Declara-se que a atividade em questão não gera impactos ambientais significativos, considerando que todas as etapas foram planejadas e executadas em conformidade com as normas ambientais vigentes. As análises realizadas indicam que não há riscos ou alterações relevantes ao meio ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. Esse resultado reflete o compromisso com a sustentabilidade e o respeito às legislações aplicáveis.

15. MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.

				objeto e dos procedimentos da contratação.	
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços ompatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, s olicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL

1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidade da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contatada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:
I - Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
II - Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
III - Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
IV - Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
V - Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:
I - Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
II - Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
III - Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
IV - Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se a viabilidade da contratação, considerando que atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais necessários para o cumprimento do objeto pretendido. A análise realizada demonstra que a contratação é a solução mais eficiente e adequada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e ao interesse público.

Rancho Queimado/SC, 13 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
WELLITON SCHEIDT
Data: 13/08/2026 11:27:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WELLITON SCHEIDT

Secretário de Transportes e Manutenção de Frotas